



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

EMENDA Nº 01 ao PLCL 00223/2023

Art. 1º. Fica excluído do §1º do PLCL 223/2023, o trecho “..., por meio da Delegacia Online RS ou das delegacias que receberam o selo “Delegacia de Polícia Amiga dos Animais”, ...”

Art. 2º. Fica excluído o §3º do PLCL 223/2023.

JUSTIFICATIVA

O projeto tem pertinência, porquanto está em consonância com os princípios da administração pública. Todavia, considerando o parecer 252/23 - SEI nº 0528607, da procuradoria, a presente emenda tem como objetivo solucionar o vício de iniciativa apontado.

Vereador Alexandre Bobadra



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 30/03/2023, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0530278** e o código CRC **CBA2F949**.